



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

## DECRETO N.º 163/2004

**DECLARA A INSERVIBILIDADE, AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO DE RAIOS X E HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**, Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica declarado inservível para o serviço público municipal e autoriza a alienação através de procedimento licitatório, na modalidade LEILÃO, o veículo e o equipamento de Raios-X abaixo descritos, de propriedade do Município.

1) VEÍCULO MARCA GM, MODELO KADETT IPANEMA, ESPÉCIE/TIPO AUTOMÓVEL/AMBULÂNCIA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 1996 E ANO MODELO 1997, CHASSI 9BGKA35GVTB402719, POTÊNCIA 98 CV, COR PREDOMINANTE BRANCA.


2) EQUIPAMENTO TIPO RAIOS-X, MARCA SIEMENS, MODELO HELIOFÓS, CAPACIDADE PARA 100 MA/125 KW, AMPLA DE RAIOS-X MODELO 20X40/125, CABOS DE ALTA TENSÃO, MESA BUCKY BASCULANTE MANUAL, BUCKY COM GRADE FIXA, SEM COLIMADOR, COM ESTÁTICA BUCKY VERTICAL E COM SUPORTE DE TELECARDIOGRAFIA.

**Art. 2.º** - Ficam homologados os Laudos de Avaliação exarado pela Comissão constituída através da Portaria nº 308/2004, de 25 de outubro de 2004.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8912</u>
Data, <u>28 / 10 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

**IPORÁ NOVOS TEMPOS**